



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 EDITAL Nº 036/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- **No Setor Recursos Humanos, no dia 12 de dezembro de 2022, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**

- Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
- Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
- Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
- Fotocópia da Certidão do Filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>);
- Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.jfpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribuicao/>);
- Laudo médico de aptidão física e mental;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Fotocópia da CNH, com categoria B ou superior;
- Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo II); ou

- **No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.**

*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação	MOTORISTA LEVES - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
3º	MATHEUS DUTRA PEREIRA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

Ilene de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

25/11/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

(MODELO)

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____ (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)
Declarante

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 036/2022
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições pertinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 18 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), e comparecer(em):
- No Setor Recursos Humanos, no dia 12 de dezembro de 2022, no horário das 08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:
 a. Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 b. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 c. Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
 d. Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);
 e. Fotocópia do Título do Eleitor (frente e verso);
 f. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-da-quilacao-eleitoral>;
 g. Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;
 h. Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;
 i. Fotocópia da Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
 j. Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 k. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidos/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG58rb>);
 l. Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.trf.jus.br/judiciario/ceridoes-de-distribicao>);
 m. Laudo médico de aptidão física e mental;
 n. Uma foto 3 x 4 recente;
 o. Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 p. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 q. Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;
 r. Fotocópia da CNH, com categoria B ou superior;
 s. Declarações solicitadas no item 3.1 (Leitras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; Modelo Anexo II); ou
- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.
 *O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através do edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação **MOTORISTA LEVES - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**
 3º **MATEIUS DUTRA PEREIRA**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.
Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira
 Prefeita Municipal

(MODELO) - ANEXO I - DECLARAÇÃO
 EU, _____ portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____ brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCCADO(A) nessa data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente. _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo)
 Declarante

(MODELO) - ANEXO II - DECLARAÇÃO
 EU, _____ portador(a) do RG sob nº _____ SSP/____ brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____ Estado do(e) _____, CONVOCCADO(A) nessa data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR, **DECLARO**, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente. Por ser verdade, firmo a presente. _____ (cidade), em _____ (data).
(Nome completo) - Declarante

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022
 Dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições da Câmara Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.
 JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal. Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022 no Catar, no período de 20 de novembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022;
 Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades do Legislativo Municipal. DECRETA:
 Art. 1º Em caráter excepcional, o expediente a ser cumprido nas repartições da Câmara Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, serão os seguintes:
 I - Para os jogos com início às 12h00min, o expediente será das 7h30min às 11h30min; II - Para os jogos com início às 13h00min, o expediente será das 7h30min às 11h30min; III - Para os jogos com início às 18h00min, o expediente será das 7h30min às 11h30min, e as 13h.00min às 15h.00min.
 Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira, os horários previstos nos incisos I, II, e III serão revistos.
 Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho/PR, em 25 de novembro de 2022.
 José Favaretto - Presidente da Câmara Municipal De Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 283, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022
Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
 Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal PAULA JOZIANE PICINI (1191), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2021 a 01.01.2022. Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 282, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022
Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE.
 Artigo 1º - CONCEDER, férias de 30 (trinta) dias para o Servidor Público Municipal ANDERSON KLEIN DE LARA (1344), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Operador de Máquinas, a partir do dia 05 de dezembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 22.04.2020 a 21.04.2021.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.
 VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 8/2022 - Processo nº. 14/2022
 Despacho do Presidente da Câmara Municipal.
 RATIFICO, nos termos do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente Objeto resumido: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação trabalhista vigente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.
 Contratada: RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
 CNPJ: 38.928.121/0001-70
 Valor Total: R\$ 1620,00 (mil seiscentos e vinte reais).
 Prazo: 365 dias
 Data: 24/11/2022
 ANDREY HERCULANO - Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 07 de dezembro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado a: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos de forma parcelada, para manutenção dos prédios públicos, instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e do sistema de iluminação pública incluindo caminhão e eletricitista, do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.
 Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 28 de novembro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 07 de dezembro de 2022 às 08h30min.
 Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 07 de dezembro de 2022.
 Início das disputas às 09h00min do dia 07 de dezembro de 2022.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de novembro de 2022.
 JAIME DA SILVA STANG DIRCEU BONIN
 Prefeito Municipal Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 38/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA).
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/95 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Empresas vencedoras:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Medida	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Recarga gás GLP (gás de cozinha), botijão 13kg	ULTRAGAS		UND	700,00	112,00	78.400,00
TOTAL								78.400,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).
 Pranchita, 24 de novembro de 2022. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar; EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 8.537,00(Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/11/2023, conforme Pregão nº 73/2021 e Contrato original nº 148/2021.
CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 23/11/2022. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: BRUNA KELI DE LIMA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE DEZEMBRO DE 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 03 de dezembro de 2022 a 1º de dezembro de 2023. DATA DO ADITIVO: 23 de novembro de 2022.
 ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2021
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019/2021 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: ROGERIO DA COSTA
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - 40 HORAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de dezembro de 2021.
OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Motorista de Veículos Leves - São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 03 de dezembro de 2022 a 1º de dezembro de 2023. DATA DO ADITIVO: 23 de novembro de 2022.
 ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal



Publicado por:
Diana Aparecida Wosniak
Código Identificador:FA881833

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 036/2022 -
CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - EDITAL Nº 036/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, resolve CONVOCAR o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), a comparecer(em):

- No Setor Recursos Humanos, no dia **12 de dezembro de 2022**, no horário das **08:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 17:00 horas**, para fins de apresentação dos seguintes documentos:

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

Fotocópia do cartão do CPF (frente e verso);

Fotocópia do Título de Eleitor (frente e verso);

Certidão de quitação eleitoral:
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares (frente e verso), se for o caso;

Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento;

Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos;

Fotocópia do Histórico Escolar e/ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: ESTADUAL (<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>);

Comprovação da inexistência de antecedentes criminais: FEDERAL (<https://www.jfpr.jus.br/judiciario/certidoes-de-distribicao/>);

Lauda médico de aptidão física e mental;

Uma foto 3 x 4 recente;

Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;

Fotocópia da CNH, com categoria B ou superior;

Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras f e h do Edital nº 001/2021, sendo: Declaração do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos: Modelo Anexo I e Declaração de não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público: Modelo Anexo II); ou

- No caso de desistência da vaga, comparecer no Setor Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias para apresentar o Termo de Desistência da vaga.

*O(s) candidato(s) considerado(s) habilitado(s)/apto(s), será(ão) convocado(s) através de edital para tomar(em) posse no prazo legal.

Classificação	MOTORISTA LEVES - SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
3º	MATHEUS DUTRA PEREIRA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

(MODELO)
ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR. **DECLARO**, que não sou ocupante de outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas de governo: Municipal, Estadual ou Federal, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)

Declarante

(MODELO)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG sob nº _____ SSP/_____, brasileiro(a), _____ (estado civil), residente e domiciliado(a) na _____ (endereço completo), CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, CONVOCADO(A) nesta data para assumir o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR., **DECLARO**, não ter sofrido, penalidade de demissão a bem de serviço público anteriormente.

Por ser verdade, firmo a presente.

_____, (cidade), em _____ (data).

(Nome completo)

Declarante

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:465258DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 398/2022

SÚMULA: HOMOLOGA PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2022.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, cujo objeto é Aquisição de doces para compor os kits natalino destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Marilena e escola de educação especial santa helena em alusão ao encerramento do ano letivo de 2022.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n.º 053/2022, em favor da empresa: **SUPERMERCADO GUGUY LTDA CNPJ: Nº 02.163.753/0001-43**, com sua proposta no valor de **RS 9.215,00 (nove mil e duzentos e quinze reais)**.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.